PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

Nº 307 João Pessoa, 12 a 18 de Novembro de 1992

ATOS DO PREFEITO

Decreto n 2.363 de 27 de OUTUBRO DE 1992

Abre Crédito Suplementar para reforco das dotacoes consignadas no orcamento vigente.

O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Estado da Paraiba, de acordo com as atribuições que lhe conferem a Lei Federal n 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei n.6.884 de 06 de dezembro de 1991.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de cr$ 12.599.489.183,00(DOZE BILHOES,QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MILHOES,QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL,CENTO E OITENTA E TRES CRUZEIROS),para reforço de dotações orçametárias indicadas no anexo II deste Decreto:

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II,deste Decreto,de conformidade com o Artigo 43,paragrafo I,Item III da Lei 4.320/64.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito

Secretário de Planejamento

Secretário de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N 2.363 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992. — CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1.0	CÂMARA MUNICIPAL			
1.01	DIRETORIA GERAL DA CÂMARA			
01.01.021.2042	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA	3111.01	ORDINÁRIOS	370.423.000,00
2.0	SECRETARIA DO EXECUTIVO			
2.01	GABINETE			
03.07.020.2027	AÇÃO EXECUTIVA	3253.00	ORDINÁRIOS	152.000,00
03.07.020.2103	ASSESSORIA TECNICA DO PREFEITO	3253.00	ORDINARIOS	100.000,00
2.02	APOIO ADMINISTRATIVO			
03.07.021.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3253.00	ORDINÁRIOS	500.000,00
2.05	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
16.91.020.1175	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA STP	3211.00	ORDINÁRIOS	160.000.000,00
4.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
.01	PESSOAL			
03.07.021.2056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3253.00	ORDINÁRIOS	1.000.000,00
03.07.217.2084	VALORIZACAO DE REC.HUMANOS	3253.00	ORDINÁRIOS	50.000,00
4.02	MATERIAL E PATRIMÔNIO			
03.07.021.2139	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	3111.01	ORDINÁRIOS	7.000.000,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	30.000,00
4.03	SERVIÇOS AUXILIARES			
03.07.021.2057	COORDENAÇÃO E MANUT.DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3253.00	ORDINÁRIOS	150.000,00
4.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
03.07.021.2116	MANUT.DO ALMOXARIFADO CENTRAL	3120.00	ORDINÁRIOS	70.000.000,00
4.05	INST.DE PREV.E ASSIST.DO MUNICÍPIO			
15.82.492.2162	CONT.AO FUNDO DE PREV.A ASSIST.DO MUNICÍPIO	3214.00	ORDINARIOS	63.000.000,00
5.0	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
5.01	ADMINISTRAÇÃO			
03.07.021.2044	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3132.00	ORDINARIOS	2.500.000,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	350.000,00
5.02	PLANEJAMENTO SETORIAL			
03.09.045.2047	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO	3111.01	ORDINÁRIOS	1.150.000,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	5.000,00
5.03	ORÇAMENTO			
03.09.040.2046	PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	3253.00	ORDINÁRIOS	20.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N 2.363 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992 — CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
5.04	URBANISMO			
10.58.323.2049	PLANEJAMENTO URBANISTICO	3253.00	ORDINARIOS	15.000,00
03.40.183.1228	PROGRAMA INTEGRADO DO ALTO JAGUARIBE	4590.00	OP.CRÉDITO	4.000.000.000,00
5.05	OBRAS E POSTURAS			
10.58.323.2045	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	3253.00	ORDINÁRIOS	20.000,00
5.06	ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			
03.07.021.2132	COORD.GERAL DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS	3253.00	ORDINARIOS	70.000,00
5.08	INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO			
03.07.022.2048	CADASTRO TÉCNICO	3111.01	ORDINÁRIOS	1.000.000,00
6.0	SECRETARIA DE FINANÇAS			
6.01	TRIBUTAÇÃO			
03.08.030.2021	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3253.00	ORDINÁRIOS	700.000,00
6.02	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
03.08.031.2022	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3253.00	ORDINÁRIOS	140.000,00
03.08.042.2091	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA	3253.00	ORDINARIOS	15.000,00
6.03	CONTABILIDADE			
03.08.033.2122	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PÚBLICA	4354.00	ORDINÁRIOS	500.000.000,00
6.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.82.492.2121	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTA DO MUNICÍPIO	3113.00	ORDINÁRIOS	19.200.000,00
7.0	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
7.01	SERVIÇOS PÚBLICOS			
10.58.323.2075	ESTUDOS E PROJETOS	3253.00	ORDINÁRIOS	100.000,00
7.02	LOGRADOUROS PUBLICOS			
16.91.575.2073	MANUT.DE VIAS VIAS PÚBLICAS	3253.00	ORDINÁRIOS	50.000,00
7.03	MAQUINAS E VEÍCULOS			
16.88.021.2072	MANUT.E OPERAÇÃO DE MAQ.E EQUIP.RODOVIÁRIOS	3120.00	ORDINARIOS	500.000.000,00
7.04	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.07.021.2067	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3253.00	ORDINARIOS	250.000,00
8.0	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS			
8.02	VIGILÂNCIA PÚBLICA			
06.30.174.2038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	3113.00	ORDINÁRIOS	10.000,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	1.915.028,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	1.700.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N 2.363 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992 — CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
8.03	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS			
10.60.328.2095	MANUTENCAO RECUPERAÇÃO DE AREAS DE USO COMUNITÁRIO	3253.00	ORDINÁRIOS	1.700.000,00
8.04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
10.60.326.2035	MANUT.E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	3253.00	ORDINÁRIOS	114.000,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	10.850.000,00
8.05	LIMPEZA URBANA			
10.60.325.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3253.00	ORDINÁRIOS	15.000,00
8.07	ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO			
03.07.021.2033	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3253.00	ORDINÁRIOS	670.000,00
9.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
9.01	ADMINISTRCAO ESCOLAR			
08.42.021.2063	MANUT. DA ESTRUTURA ADM. EDUCACIONAL	3111.01	ORDINARIOS	2.400.000.000,00
		3113.00	ORDINÁRIOS	5.400.000,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	5.000.000,00
9.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
08.42.188.2061	ENSINO FUNDAMENTAL DE 1 A 4 SÉRIES	3111.01	ORDINARIOS	2.000.000.000,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	12.000.000,00
08.42.188.2062	ENSINO FUNDAMENTAL DE 5 A 8 SÉRIES	3111.01	ORDINÁRIOS	1.000.000.000,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	2.500.000,00
08.47.237.2066	MERENDA ESCOLAR	3253.00	ORDINÁRIOS	500.000,00
9.03	APOIO PEDAGÓGICO			
08.42.188.2065	APOIO AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	3132.00	ORDINÁRIOS	31.000.000,00
08.49.217.2164	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3111.03	ORDINÁRIOS	5.000.000,00
08.42.217.2165	MANUT.DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	3132.00	ORDINÁRIOS	1.500.000,00
9.04	ENSINO SUPLETIVO			
08.45.216.2064	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	3111.01	ORDINÁRIOS	110.000.000,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	500.000,00
9.05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
08.41.190.2100	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	3111.01	ORDINARIOS	600.000.000,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	1.100.000,00
9.07	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA			
08.47.234.1217	CONST.E AP.DOS C.DE ORIENT.S.EDUCATIVOS	4110.00	ORDINÁRIOS	79.000.000,00
9.09	EDUCAÇÃO INTEGRADA			
08.40.183.1231	CONST.DE CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO	4590.00	CONVÊNIO	32.000.000,00
10.0	SECRETARIA DE SAÚDE			
10.01	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			
13.75.420.2154	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FUSAN	3211.00	ORDINÁRIOS	300.000.000,00
13.75.217.2125	CENTRO DE ESTUDOS ACHILLES LEAL	3132.00	ORDINÁRIOS	1.704.730,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N 2.363 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992 — CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
13.07.021.2054	COORD.E MANUT.DOS SERV.ADMINISTRATIVOS	3253.00	ORDINÁRIOS	2.300.000,00
13.75.428.2055	OP.E MANUT.DA ASSIST.MEDICO AMBULATORIAL-SUS	3253.00	ORDINÁRIOS	700.000,00
10.03	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
13.75.020.2148	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3132.00	ORDINÁRIOS	962.425,00
11.0	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
11.01	ASSISTÊNCIA JURIDICA			
02.04.014.2040	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3253.00	ORDINÁRIOS	80.000,00
12.0	SECRETARIA DO TRABALHO E PROM.SOCIAL			
12.01	PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL			
15.41.190.2110	PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES-ESCOLA	3120.00	ORDINÁRIOS	42.600.000,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	620.000,00
12.02	AÇÕES COMUNITÁRIAS			
15.81.487.2109	INTEGRAÇÃO E APOIO COMUNITÁRIO	3253.00	ORDINÁRIOS	97.000,00
12.03	CONTROLE DE PESSOAL			
15.07.021.2111	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3253.00	ORDINARIOS	10.000,00
13.0	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
13.01	DIVULGACAO			
03.07.023.2114	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3132.00	ORDINÁRIOS	250.000.000,00
				12.599.488.183,00

MANTENHA A CIDADE LIMPA. POVO DESENVOLVIDO É POVO LIMPO

Não deposite lixo em terrenos baldios.

Colabore com a Administração Municipal

ANEXO II

ANULACAO

ANEXO AO DECRETO N 2.363 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992

CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1.0	CÂMARA MUNICIPAL			
1.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
01.01.021.2042	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA	3111.03	ORDINÁRIOS	85.413.000,00
1.02	CORPO LEGISLATIVO			
01.01.001.2043	MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3111.03	ORDINARIOS	205.010.000,00
2.0	CHEFIA DO EXECUTIVO			
2.01	GABINETE			
03.07.020.2027	AÇÃO EXECUTIVA	3111.03	ORDINÁRIOS	8.550.300,00
03.07.020.2103	ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO	3111.03	ORDINÁRIOS	8.550.300,00
		3113.00	ORDINÁRIOS	2.850,10
		3131.00	ORDINÁRIOS	570.020,00
2.02	APOIO ADMINISTRATIVO			
03.07.021.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	3111.03	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	1.060.243,00
2.03	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
03.81.406.2137	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA	3132.00	ORDINARIOS	15.000.000,00
2.04	AUDITORIA INTERNA			
03.08.032.2155	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA	3111.01	ORDINÁRIOS	83.496.750,00
		3111.02	ORDINÁRIOS	2.367.353,08
		3111.03	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		3113.00	ORDINARIOS	855.030,00
		3120.00	ORDINARIOS	1.750.100,00
		3253.00	ORDINARIOS	2.850.100,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	700.200,00
2.05	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
03.07.020.2159	PROG.ESPECIAL DE ASSESSOR.LEGISLATIVO	3111.01	ORDINÁRIOS	28.501.000,00
		3111.03	ORDINÁRIOS	4.275.150,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	4.275.150,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	5.700.200,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	570.020,00
03.77.021.2160	CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	4590.00	ORDINARIOS	8.273.648,08
16.91.020.1175	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA STP	4311.00	ORDINÁRIOS	8.550.300,00
2.06	INST.DO MEIO AMBIENTE			
03.77.103.2167	COORD.DAS ATIV.DE PROT.E RECUP.AMBIENTAL	4590.00	ORDINÁRIOS	317.898,15
3.0	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO			
3.01	COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO			
11.65.363.2097	PLANJ.COORD.E PROMOÇÃO DO TURISMO	3111.02	ORDINÁRIOS	1.007.158,40
11.65.021.2099	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	3111.02	ORDINÁRIOS	1.580.472,19
		3111.03	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	225.050,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	875.050,00
3.02	ATIVIDADES ESPORTIVAS			
11.46.242.2138	APOIO AO ESPORTE AMADOR	4120.00	ORDINÁRIOS	200.020,00

ANEXO II

ANULACAO

ANEXO AO DECRETO N 2.363 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992

CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
4.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
4.01	PESSOAL			
03.07.021.2083	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.03	ORDINÁRIOS	650.100,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	364.150,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	316.603,00
03.07.217.2084	VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	ORDINÁRIOS	2.056.660,17
		3111.03	ORDINÁRIOS	2.000.100,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	2.531.150,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	6.809.762,50
03.09.043.1204	MODERNIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO	3111.01	ORDINÁRIOS	14.250.500,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	620.100,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	634.950,00
4.05	INST. DE PREV.E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO			
15.82.021.2161	ATIV.A CARGO DO INST.PREV.ASSIST.DO MUNICÍPIO	3111.01	ORDINÁRIOS	5.700.200,00
		3111.02	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		3111.03	ORDINÁRIOS	4.275.150,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	4.275.150,00
		3211.00	ORDINÁRIOS	22.800.800,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	285.010,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	721.540,00
		4311.00	ORDINÁRIOS	5.700.200,00
4.06	FUNDO MUNICIPAL DE PREV.E ASSISTÊNCIA			
15.81.486.2163	PREST.DE BENEFÍCIO AO SERVIDOR PUBLICO	3255.00	ORDINÁRIOS	4.275.150,00
		3256.00	ORDINÁRIOS	4.275.150,00
		3257.00	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3259.00	ORDINÁRIOS	4.275.150,00
		4270.00	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
15.82.495.2120	ENCARGOS C/INATIVOS E PENSIONISTA	3253.00	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
5.0	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
5.01	ADMINISTRAÇÃO			
03.07.021.2044	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.03	ORDINÁRIOS	6.975.250,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	925.100,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	50.650,00
5.02	PLANEJAMENTO SETORIAL			
03.09.045.2047	PLANEJAMENTO SÓCIO-ECONOMICO	3111.02	ORDINÁRIOS	285.010,00
		3111.03	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	570.020,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	427.515,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	1.425.050,00

ANEXO II

ANULACAO

ANEXO AO DECRETO N 2.363 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992

CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
5.03	ORÇAMENTO			
03.09.040.2046	PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	3111.02	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		3111.03	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	570.020,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	269.250,00
5.04	URBANISMO			
10.58.323.1220	DESP.A CARGO DO FUNDO MUN.DE DES.URBANO	3214.00	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
10.58.323.2049	PLANEJAMENTO URBANISTICO	3111.03	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		4590.00	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
13.76.448.1208	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA DO BESSA	4590.00	OP.CRÉDITO	4.000.000.000,00
5.05	OBRAS E POSTURAS			
10.58.323.2045	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	3111.02	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		3111.03	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
5.06	ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			
03.07.021.2132	COORD.GERAL DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS	3111.02	ORDINÁRIOS	285.010,00
		3111.03	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	485.050,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	285.010,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	270.020,00
03.07.021.2143	MANUT.DOS NÚCLOS ADMINISTRATIVOS	3131.00	ORDINÁRIOS	883.531,00
5.07	CENTRO DE INFORMATICA			
03.07.024.2115	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO	3120.00	ORDINÁRIOS	80.610,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	605,00
5.08	INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO			
03.07.022.2048	CADASTRO TÉCNICO	3111.02	ORDINÁRIOS	427.515,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	881.994,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	811.100,00
03.09.044.2080	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	3111.02	ORDINÁRIOS	285.010,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	712.525,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	285.010,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	283.200,00
6.0	SECRETARIA DE FINANÇAS			
6.01	TRIBUTAÇÃO			
03.08.030.2021	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3111.03	ORDINÁRIOS	1.290.100,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	14.787,80
		3131.00	ORDINÁRIOS	155.030,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	13.109,15
		4120.00	ORDINÁRIOS	300.100,00
6.02	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
03.08.031.2022	MANUT.DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3111.02	ORDINÁRIOS	10.000.000,00
		3111.03	ORDINÁRIOS	1.600.200,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	275.150,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	455.900,00

ANEXO II

ANULACAO

ANEXO AO DECRETO N 2.363 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992

CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03.08.042.2091	COODERNAÇÃO E ORIENTAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA	3111.02	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		3111.03	ORDINÁRIOS	2.050.100,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	408.300,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	325.050,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	47.893,03
		4120.00	ORDINÁRIOS	610.100,00
03.10.053.2174	CONTRIB.A ORGAOS DE ASSESORAMENTO	3233.00	ORDINÁRIOS	125.050,00
6.03	CONTABILIDADE			
03.08.032.2092	MANUT.DE DEPTO.DE CONTABILIDADE DE FINANÇA	3111.02	ORDINÁRIOS	2.850,100,00
		3111.03	ORDINÁRIOS	457.900,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	279.932,20
		3131.00	ORDINÁRIOS	525.050,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	117.632,18
		4120.00	ORDINÁRIOS	100,00
03.08.033.2122	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PÚBLICA	3267.00	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
7.0	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**			
7.01	SERVIÇOS PÚBLICOS			
10.58.323.2075	ESTUDOS E PROJETOS	3111.02	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	34.293.914,20
03.07.025.2093	FABRICAÇÃO DE PRE MOLDADOS	4120.00	ORDINÁRIOS	600,00
7.02	LOGRADOUROS PUBLICOS			
13.76.448.2104	CONSERVAÇÃO RESTAURAÇÃO DE GALERIAS	3111.02	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
16.77.455.1154	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	4110.00	ORDINÁRIOS	8.379.515,00
16.91.575.2073	MANUT.DE VIAS PUBLICAS	3111.02	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	11.144.200,00
7.03	MAQUINAS E VEÍCULOS			
16.88.021.2072	MANUT.E OPERAÇÃO DE MAQ.E EQUIP.RODOV.	3111.02	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
16.07.021.2105	SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINA	3111.02	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	309.000,00
7.04	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.07.021.2067	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.03	ORDINÁRIOS	3.975.150,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	4.500.000,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	5.000.000,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	350.543,00
03.07.021.2069	AMP.REST.E CONSERV.DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3132.00	ORDINÁRIOS	174.020.651,55
16.91.025.1225	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA STP	4120.00	ORDINÁRIOS	1.000,00
8.0	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
8.01	ABASTECIMENTO			
04.16.096.1193	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS	4120.00	ORDINÁRIOS	150,00
8.02	VIGILÂNCIA PÚBLICA			
06.30.174.1038	CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS	4110.00	ORDINÁRIOS	385.344,83
		4120.00	ORDINÁRIOS	250.500,00

ANEXO II — ANULACAO

ANEXO AO DECRETO N 2.363 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992. — CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
06.30.174.2038	MANUT.DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	3131.00	ORDINÁRIOS	2.050.100,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	993.000,00
8.03	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIOS			
04.17.104.1037	ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	3120.00	ORDINÁRIOS	14.250.500,00
10.60.328.1164	REVIT.DO PARQUE A.CAMARA E SOLON DE LUCENA	3132.00	ORDINÁRIOS	1.017.114,99
10.60.328.2095	MANUT.RECUPERAÇÃO DE AREA DE USO COMUNITÁRIO	3111.02	ORDINÁRIOS	205.010,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	1.582.801,19
		3132.00	ORDINÁRIOS	41.631.688,21
		4120.00	ORDINÁRIOS	3.260,00
8.04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
10.60.326.2035	MANUT.E CONSERVAÇÃO DE CEMITÁRIOS	3132.00	ORDINÁRIOS	42.000.549,40
8.05	LIMPEZA URBANA			
10.60.325.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	3120.00	ORDINÁRIOS	2.400.000,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	275.150,00
8.07	ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO			
03.07.021.2033	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.02	ORDINÁRIOS	6.272.093,83
		3111.03	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	216.624,12
		3131.00	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	9.887.471,15
		4120.00	ORDINÁRIOS	570,00
9.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
9.01	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
08.42.021.2063	MANUT.DA ESTRUT.ADM.EDUCACIONAL	3111.03	ORDINÁRIOS	2.015.150,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	221.050,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	14.352.044,00
08.42.188.1141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4120.00	ORDINÁRIOS	1.399.560,05
9.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
08.42.188.1168	AMP.DE MELHORIA DA REDE DE ENSINO 1.GRAU	3120.00	ORDINÁRIOS	40.201.168,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	2.638.554,02
		4110.00	ORDINÁRIOS	9.430.000,50
		4120.00	ORDINÁRIOS	28.501.000,00
08.42.188.1199	CONST.E APARELHAMENTO DE UNID.ESCOLARES	4110.00	ORDINÁRIOS	384.385.454,20
		4120.00	ORDINÁRIOS	741.000.000,00
08.42.188.2061	ENSINO FUNDAMENTAL DE 1 A 4 SÉRIES	3111.02	ORDINÁRIOS	14.983.444,48
		3120.00	ORDINÁRIOS	42.599.029,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	2.240.873,67
		3254.00	ORDINÁRIOS	25.000.000,00
08.42.188.2062	ENSINO FUNDAMENTAL DE 5.A 8. SÉRIES	3111.02	ORDINÁRIOS	1.080.755,98
		3120.00	ORDINÁRIOS	4.410.200,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	1.889.158,20
		4120.00	ORDINÁRIOS	3.137.000,00
08.47.237.2066	MERENDA ESCOLAR	4120.00	ORDINARIOS	9.729.610,00

ANEXO II

ANULACAO

ANEXO AO DECRETO N 2.363 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992.

CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9.03	APOIO PEDAGOGICO			
08.42.188.2065	APOIO AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	4110.00	ORDINÁRIOS	52.348.047,10
		4120.00	ORDINÁRIOS	13.584.750,00
08.42.217.2165	MANUT.DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	3111.02	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	10.878.387,00
08.46.228.1211	QUADRAS DE ESPORTES	4110.00	ORDINÁRIOS	6.673.912,80
08.49.217.2164	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	ORDINÁRIOS	5.700.200,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	42.751.500,00
9.04	ENSINO SUPLETIVO			
08.45.216.2064	ENSINO PROFISSIONALIZANTES	3111.02	ORDINARIOS	1.425.050,00
		3111.03	ORDINÁRIOS	5.700.200,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	9.975.350,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	5.700.200,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	3.109.513,00
08.45.216.2158	ENS.PROFISSIONALIZANTE PARA DEFICIENTES	3120.00	ORDINÁRIOS	14.250.500,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	7.125.250,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	2.800.000,00
9.05	EDUCAÇÃO BASICA			
08.41.190.1196	AMP.E MELHORIA DE ESP.P/ED.PRE-ESCOLAR	3132.00	ORDINÁRIOS	100.000.000,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	142.505.000,00
08.41.190.2108	MANUT.DO PRÉ-ESCOLAR	3111.02	ORDINÁRIOS	4.275.150,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	14.200.500,00
9.06	CULTURA			
08.48.247.2153	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3111.02	ORDINÁRIOS	570.020,00
		3111.03	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	3.428.498,44
		3132.00	ORDINÁRIOS	70.413,00
08.48.247.2172	DESPESAS A CARGO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	4590.00	ORDINÁRIOS	7.125.250,00
9.07	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA			
08.47.234.1217	CONST.E AP.DOS CENTROS DE ORIENT.S.EDUCATIVOS	4120.00	ORDINÁRIOS	200.193.000,00
08.47.234.2166	MANUT.DOS CENTROS DE ORIENT.SOCIO-EDUCAT.	3131.00	ORDINÁRIOS	4.275.150,00
08.49.252.1218	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS P.EDUC.COMPENSATÓRIA	4110.00	ORDINÁRIOS	285.010.000,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	142.505.000,00
08.49.252.1230	CONST.E APARELHAMENTO DE UNID.ESPECIAIS	4110.00	ORDINÁRIOS	500.000.000,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	300.000.000,00
08.49.252.2167	APOIO AO ALUNO PORT.DE NEC.EDUC.ESPECIAIS	3120.00	ORDINÁRIOS	28.501.000,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	8.550.300,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	14.250.250,00
9.08	CONS.MUNIC.DE DEFESA DA CRIANÇA/ADOLESC.			
08.81.403.2156	MANUT.CONS.MUNIC.DEF.CRIANÇA E ADOLESCENTE	3111.01	ORDINÁRIOS	14.250.500,00
		3111.02	ORDINÁRIOS	940.856,60
		3111.03	ORDINÁRIOS	2.050.100,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	17.525.650,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	3.675.150,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	570.020,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	2.204.209,00

ANEXO II — ANULACAO

ANEXO AO DECRETO N 2.363 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992. — CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
08.01.403.2157	DESP.A CARGO FM DEF.CRIANÇA E ADOLESCENTE	3214.00	ORDINÁRIOS	17.505.000,00
08.01.483.2117	DESPESAS A CARGO DOS CONSELHOS TUTELARES	4590.00	ORDINÁRIOS	5.010.000,00
10.0	SECRETARIA DE SAÚDE			
13.75.217.2125	CENTRO DE ESTUDOS ACHILES LEAL	3120.00	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	1.130.200,00
13.75.429.2152	MANUTENÇÃO DAS MATERNIDADES MUNICIPAIS	3120.00	ORDINÁRIOS	28.501.000,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	8.550.300,00
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
13.07.021.2054	COORD.E MANUT.DOS SERV.ADMINISTRATIVOS	3111.03	ORDINÁRIOS	2.800.100,00
		3113.00	ORDINÁRIOS	285.010,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	5.700.200,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	547.050,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	11.900,00
13.75.428.1170	CONST.E RECUP.DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE	3120.00	ORDINÁRIOS	8.550.300,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	22.165.215,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	1.846.500,00
		4590.00	ORDINÁRIOS	662.210.472,28
13.754.282.2055	OP.E MANUT.DA ASSIST.MEDICO AMBULATORIAL-SUS	3111.02	ORDINÁRIOS	9.303.860,54
		3111.03	ORDINÁRIOS	982.660.515,70
		3113.00	ORDINÁRIOS	285.010,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	1.608.579.299,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	2.854.100,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	272.274.350,00
13.75.428.2147	PART.NA MANUT.DO SIST.UNICO DE SAÚDE	4590.00	ORDINÁRIOS	28.501.000,00
13.75.430.2053	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES	3111.02	ORDINÁRIOS	867.523,76
		3120.00	ORDINÁRIOS	14.250.500,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	5.700.200,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	2.765.700,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	142.505.000,00
13.75.430.2145	APOIO AS ATIVIDADES DE CONTROLE SANITÁRIO	3111.01	ORDINÁRIOS	85.503.000,00
		3111.02	ORDINÁRIOS	40.408,88
		3111.03	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	22.000.800,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	1.425.050,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	5.492.200,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	285.010,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	1.906.112,20
13.75.430.2146	VIGILÂNCIA EPIDERMOLOGICA	3120.00	ORDINÁRIOS	8.550.300,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	2.517.800,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	3.770.400,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N 2.363 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
10.03	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
13.75.020.2148	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	3120.00	ORDINÁRIOS	[illegible] 100,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	[illegible] 030,00
		[illegible]	ORDINÁRIOS	[illegible]50,00
11.0	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
11.01	ASSISTÊNCIA JURIDICA			
02.04.014.2040	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.02	ORDINÁRIOS	[illegible]500,94
		3111.03	ORDINÁRIOS	[illegible].070,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	119.040,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	[illegible].712,00
02.04.014.2041	ASSESSORIA JURIDICA	3111.01	ORDINÁRIOS	[illegible].750,00
		3111.03	ORDINÁRIOS	[illegible].100,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	[illegible]950,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	[illegible]964,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	[illegible]501,00
		4120.00	ORDINÁRIOS	21.943,00
12.0	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO			
12.01	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
03.81.178.2168	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3111.02	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
15.41.190.1172	AMPL.E RECUP.DE CRECHES-ESCOLA	3132.00	ORDINÁRIOS	84.362.825,10
15.41.190.2110	PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES-ESCOLA	3111.02	ORDINÁRIOS	427.515,00
15.81.483.1200	PROFISSIONALIZAÇÃO DO MENOR CARENTE	3120.00	ORDINÁRIOS	14.250.500,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	2.850.100,00
15.81.486.1201	APOIO AO CIDADÃO,FAMÍLIA E AO DEFICIENTE	3120.00	ORDINÁRIOS	5.700.200,00
12.02	AÇÕES COMUNITARIAS			
15.81.487.2109	INTEGRAÇÃO E APOIO COMUNITÁRIO	3111.02	ORDINÁRIOS	1.710.060,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	85.100,00
12.03	CONTROLE DE PESSOAL			
15.07.021.2111	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.03	ORDINÁRIOS	4.112.970,51
13.0	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
13.01	DIVULGAÇÃO			
03.07.021.2113	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.03	ORDINÁRIOS	[illegible] 160,00
		3120.00	ORDINÁRIOS	[illegible] 990,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	[illegible]0,00
03.07.023.2114	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3120.00	ORDINÁRIOS	50.100,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	[illegible].050,00
03.07.023.2170	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	3111.01	ORDINÁRIOS	[illegible].250,00
		3111.02	ORDINÁRIOS	143.094,75
		3120.00	ORDINÁRIOS	221.200,00
		3131.00	ORDINÁRIOS	700.200,00
		3132.00	ORDINÁRIOS	70.030,00
		3253.00	ORDINÁRIOS	28.501,00
				12.597.408.183,00

DECRETO Nº 2.376 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DO DECRETO Nº 2.269 DE 06 DE ABRIL DE 1992.

Art. 1º - O Art. 6º do Decreto nº 2.269, de 06 de abril de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - A GPMAG de técnicos, especialistas em educação e pessoal de magistério em exercício de cargo em comissão ou função gratificada ou não, será equivalente à GPMAG de Diretor de Unidade de Ensino desde que comprovada a permanência, assiduidade e exercício de tarefas específicas a cada habilitação."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 2.377 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 2.268 DE 02 DE ABRIL DE 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º - A Gratificação de Produtividade do Pessoal de Nível Superior da área de Saúde (GPSS) do Quadro Permanente será, a cada mês, equivalente ao valor de 16 (dezesseis) UCAS, (Unidade de Cobertura Ambulatorial), do sistema SIA-SUS, referente ao mês anterior.

Parágrafo Único - A Gratificação de que trata este artigo será extensiva aos servidores de nível médio na proporção de 5 (cinco) UCAS e os de nível elementar a 3 (três) UCAS.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde enviará mensalmente, a listagem dos servidores que cumpriram integralmente a tarefa padrão para a Secretaria de Administração proceder a implantação da GPSS nos cheques dos servidores respectivos.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde e a Secretaria de Administração adotarão as providências que forem necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Ao pessoal do Quadro Especial da Saúde, através da Gratificação de Atividade Especiais será paga com idêntica sistemática.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

GERADEZ TOMAZ
Secretario de Saúde

PORTARIA Nº 279 DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO NAZIANZENO, matrícula nº 2.365, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP).

PORTARIA Nº 280 DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA PENHA XAVIER DE BRITO, matrícula de nº 15.615-9, Para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 341 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 234 da Lei Orgância para o Município de João Pessoa

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Transição composta pelos Srs. LUIZ AUGUSTO CRISPIM, PÉRICLES CARNEIRO VILHENA, JOÃO RICARDO MOREIRA DA FRANCA, CARLOS ALBERTO GUEDES e RONALDO DELGADO GADELHA, indicados pelo Prefeito Eleito e GEORGE CUNHA, RUI CESAR DE VASCONCELOS LEITÃO, GILVANDRO TAVARES DE SALES, CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES e GERADEZ TOMAZ, como representantes da atual administração, com a finalidade de adotar providências visando a transmissão da administração da Prefeitura de João pessoa, no dia 1º de Janeiro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

MANTENHA A CIDADE LIMPA.

POVO DESENVOLVIDO É POVO LIMPO

DECRETO Nº 2.369 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992

CONCEDE PENSÃO AO VIÚVO DE EX FUNCIONÁRIA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 21.304/92.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão ao Sr. GILVAN MOUZINHO FELIPE, viúvo da ex-funcionária JACY DOS REIS MOUZINHO, falecida no dia 17 de julho de 1992.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, será constituído de uma parcela de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre os venicmentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa (Lei nº 4.029, de 10 de dezembro de 1982, art. 2º e art. 25 da Lei nº 5.559 de 11 de fevereiro de 1988), acrescida de 10% (dez por cento), do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens, para cada um dos seus filhos menores, KIANE KELLE DOS REIS FELIPE, nascida no dia 16 de março de 1985 e KLÊNIA DEYSE DOS REIS FELIPE, nascido no dia 27 de setembro de 1981.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 305, de 28 a 04.11.1992
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 330/92

O PREEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.1990, e tendo em vista habilitação obtida através de Concurso Público, objeto do Edital nº 04/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da relação anexa, para exercerem o cargo de MÉDICO, classe 301, nível 1, do Grupo Oucpacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO A PORTARIA Nº 330/92

MARIA DE FÁTIMA AVILA P. CASTELO BRANCO
LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS DE ABRANTES
MARCEL PAIVA MARTINS
IZOLDA DE MARILAQUE ARAÚJO DE MEDEIROS
MARIA DO ROSÁRIO MEDEIROS FERNANDES
GLÓRIA IZABEL OLIVEIRA DE CARVALHO
LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DOS SANTOS
MARIA ISABEL LEITE MARTINS
JERUZA BARRETO VASCONCELOS FRANCO
JOSÉ ANÍSIO FERREIRA FILHO
DJACI PEREIRA DA SILVA
NORMA GLAUCIA GUEDES MACIEL
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA VASCONCELOS
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE CRUZ
NEIDE MARIA DE SOUZA
VALDIRA DE SOUSA CARVALHO
DORIS AMORIM PONTES DE OLIVEIRA
JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA HOLANDA
VIRGÍNIA HELENA BRANDÃO MORORÓ DASILVA
GERALDO LUIS DOS SANTOS
FERNANDA RODRIGUES DOS REIS
JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR
MARIA DO SOCORRO MARQUES DE L.FREIRE
ELISABETE PEREIRA DA SILVA
ROSEVANIA ARABE RIMA
SHAMYA LEWYS SAAD RACHED
SALOMÉ FREIRA DE MENDONÇA SOARES
MARIA DE FÁTIMA SILVA SOARES
MARIA BERNADETE DE ARAÚJO LINO
HIGIA MACEDO PEREIRA DA COSTA
ºMARIA SUZETE VELOSO PONTES
ANNE VALERIA MACEDO FAUSTINO
ALESSANDRA HELENA CANTISANI BORGES
EDUARDO SÉRIGO SOARES SOUSA
HELENA CRISTINA C. MACIEL RAMOS
FRANCISCO MANOEL CARVALHO DE MENDONÇA
LUTHGARD GOMES MEDEIROS DE SOUZA
KATIA REJANE BARROS CAVALCANTI
ALMIRA DE MARIAS AGUIAR ALVAREZ
FRANCISCO MARCELO BRAGA DE CARVLAHO
CARLOS ALBERTO DA SILVA
JORSIANE MEIRA DE LIMA
ROSANA QUEIROZ AMORIM MACHADO
ZENOBIO FERNANDES R. DE OLIVERIA
FRANCISCO AUGUSTO COSTA MARCOLINO
MARIA SILVANA FURTADO VIANA
JOÃO DOS RESIS OLIVEIRA
MANOEL ANGELO FILHO
RICARDO BARROS CARDOSO

PORTARIA Nº 331/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferida spelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgância para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilita-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Administração Carlos Alberto Pinto Mangueira
Gabinete do Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964

ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA
Fone: (083) 222.5596

ção obtida através do Concurso Público, objeto do Edital nº 004 92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, e Lei complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da relação anexa, para exercerem o cargo de ODONTOLÓGOS, classe 301, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO A **PORTARIA** Nº 331/92

HERUL CARTAXO DE SÁ
NIEDJA MARIA PAIVA C. DE QUEIROZ
GERALDO WALLEANS DE LIMA SÁ
FRANCIMAR FERREIRA CHAVES
FERNANDA QUEIROGA SCHINNELPFENG
JAIR SANTIAGO DE OLIVEIRA
KEZIAH MARIA BRITO S. DE LUCENA
ZAIRA FERNANDES RODRIGUES FLORÊNCIO
ELITA ROSENDO DO NASCIMENTO SANTOS
MARIA ELIKA CORREIA A. DE LIMA
EDSON LISBOA DOS SANTOS
ANA VIRGÍNIA TORRES FIGUEIREDO DE LUCENA
MARIA CECI SOUTO BEZERRA MONTENEGRO
CLEUDA MARIA LIMA DA COSTA
ELEINILDA MARIA CORDEIRO PRÍMOLA
MARIA CRISTINA GUEDES PEREIRA GALVÃO
OLIMPIA CRISPIM DA SILVEIRA RAMALHO
AURICEA VASCONCELOS BELTRÃO
ALZIRA ALVES ROLIM
CARLOS ANTONIO VELOSO GALVÃO FILHO
IONE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
LEDA MARIA PEREIRA FERNANDES
ANGELA MARIA DE SÁ SARMENTO
ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MÔNICA MARIA GUSMÃO DOS SANTOS
FRNACISCO ADELARDO CAVALCANTE LOPES
ANGELA SUELI SOARES BRAGA LACERDA
GUILHERME MORAES DOS SANTOS
CATARINA LEMOS MAFALDO

PORTARIA Nº 291/92 DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e tendo em vista habilitação obtida através do Concurso Público, objeto do Edital nº 002/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigo 21 e 24, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, os servidores ERNESTO BATISTA DE LIMA, matrícula 15.376-2 e YEDA DE ARAÚJO MARTINS, matrícula nº 23.240-8, para exercerem o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe 104, nível 1, do Grupo Ocupacional, Atividade Técnico de Apoio Administrativo, com Lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - esta portaria retroage os seus efeitos a 1º de setembro de 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 297/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e Vi, parágrafo 8º do artigo 22, da Constituição eStadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida através de Concurso Público, objeto do Edital nº 04/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigo 21 e 24, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, ANA MARIA AYRES NAVARRO, matrícula 17.101-8, para exercer o cargo de PSICÓLOGO, classe 301, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORRARIA Nº 304/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO ALVES MATIAS NETO, matrícula 11.966, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DAS GERÊNCIAS DE INFRA-ESTRUTURA, da COGERN, símbolo DAS-3, da SEPLAN. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de junho de 1992.

PORTARIA nº 287/92

RESOLVE:

NOMEAR ELIZABETH RAMOS DE LIMA, matrícula 11.226, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SESUR. Esta portaria retroage seus efeitos a 02.10.92.

PORTARIA Nº 326/92

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ CARLOS DE SOUZA, matrícula 14.378, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO, símbolo DAS-3, da SEOP.

PORTARIA Nº 305/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de

abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida através de Concurso Público objeto do Editla nº 004/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01, de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da relação anexa para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, clase 104, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO A PROTARIA Nº 305/92

MARGARETE BEZERRA DE ANDRADE
ALISSOBETE GEMINIANO
SONIA MARIA FERREIRA SIMÕES
ELIONE NOBREGA DA SILVA
MARIA EMÍLIA NOBERTO DOS SANTOS
MARIA LÚCIA GOMES DANTAS
AURENI FRAZÃO DA SILVA
RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS
CLEONICE CARNEIRO DE LIMA
IVONE LISBOA DE OLIVEIRA
MARLENE DE OLIVEIRA ARAÚJO
MARIA JOSÉ MARTINS DE LIMA
GRACILDA ALVES PERERIA
MARIA DO SOCORRO COELHO DO ORIENTE
ABIGAIL SOARES LOPES
DENISE MATILIANO DE MEDIEROS
MARIA ROSIMAR DOS SANTOS
ROSA DE LOURDES SILVA CARDOSO
FRANCISCA DE OLIVEIRA NUNES
MARIA DA PENHA GONÇALVES SANTIAGO
MARIA CARNEIRO DOS SANTOS
JOSELITO DA SILVA
MARIZA DE PAULA SOARES
FRANCISCA FERNANDES MAIA
MARIA JOSELIA LIRA DOS SANTOS
BERENICE OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FREIRE
ELZA FARIAS DE LIMA
MARIA ISABEL DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO GALDINO DA CUNHA
DENIVALVA SILVA AUGUSTO BARRETO
VERA LÚCIA SOARES COQUEIJO
JOSYCLAIDE DE OLIVEIRA FREIRE
ANA CLÁUDIA CARVALHO FERREIRA
MARGARIDA MARTA DA SILVA
MARIA LAZINHA ALVES DA SILVA
SEVERINA RAMOS MENDONÇA DE VASCONCELOS
DJANIRA ALVES DE OLIVERIA
ERILENE TORRES DE MENEZES
JOSÉ EDNALDO SILVA DE LIMA
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MENEZES
MAIRA VANDERLEIA DOS SANTOS
ROSEANE SILVA DE PONTES
MARIA ANDRE DOS SANTOS
MARIA NAZARETH DA SILVA CARVALHO
TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA
MARIA DO ROSARIO SILVA M. DO NASCIMENTO
ILDA BEZERRA DE SOUZA
MARIA GILDETE DE FREITAS ARAÚJO
KATIA SILENE DE SOUZA OLIVERIA
ARYSNALVA MARINHO DA CUNHA BADU
ANA LÚCIA TEIXEIRA DE LIMA
INEZ DE FÁTIMA DO NASCIMETNO
ELIAS DE LIMA LOPES
ROSEANE LOPES DA SILVA
MARIA DO CARMO SILVA
ROSINETE LOURENÇO
EDILMA RAULINO DA SILVA
MERCIA SIMONE SILVA FERREIRA
MARIA DO SOCORRO CARDOSO
JOÃO THOMAZ DA SILVA NETO
MARA APARECIDA DA SILVA
FRANCINETE CUNHA
CELIA DE ARAÚJO CÓRDULA
DJALMA LOPES DE ANDRADE

PORTARIA Nº 306/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida em Concurso Público objeto do Edital nº 004/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da relação anexa para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe 301, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO A PORTARIA Nº 306/92

HERMÍNIA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI
JOSETE LUZI DA SILVA
ANA CRISTINA CAVALCANTI GUEDES
MARIA PONCIANO COELHO GABRIEL
ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ
SONIA MARIA DE ALMEIDA FURTADO
INEZ XAVIER BARBOSA GAMA
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VIEIRA
LIELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO
GILBERTO NUNES DE FRANCA
MARIA NADJA RODRIGUES CORDEIRO
NELMIRA PEREIRA ARCELA
MAELIA DE ARAÚJO GOMES
ANGELA MARTA COSTA BARRETO
MARIA MATIAS DE OLIVERIA BARBOSA
MARIA APARECIDA SILVA
MARIA DA PENHA ARAÚJO
WILMA FERREIRA CADENA BIEDA
MARIA SALETE DE MOURA RESENDE
MARIA ERLI DE FREITAS NOGUEIRA
MARIA DE FÁTIMA MARTINS
FATIMA LUCIA BEZERRA BESSA
MARIA DAS NEVES GOMES PEREIRA
ROSA MARIA RIBEIRO
ROSEVANDA FERREIRA DA SILVA
MÔNICA MARIA MOTA DO NASCIMENTO
REJANE CAVALCANTI DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 307/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com os incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990, e tenod em vista habilitação obtida em concurso público objeto do edital de nº 004/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da relação anexa para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA, classe 301, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO A PORTARIA Nº 307/92

GEISA CRISTINA PEREIRA CAMPOS
MARIA FILOMENA NOBREGA ESPINELLI
ALMINDA LUCIANA MANGUEIRA AURELIANO
ANA NERY GUIMARÃES FERREIRA
ANA MARIA DELGADO
NATERCIA DA COSTA DE MIRANDA
MARIA JOSÉ MARQUES DE QUEIROGA
MARIA VERÔNICA BATISTA GONÇALVES
ROSEANE DA SILVA SOUZA
ANA FERREIRA RIBEIRO COUTINHO
MARIA NELUSIA DE SOUSA
RAIMUNDO DA CUNHA CHAVES

PORTARIA Nº 308/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incicos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habiltiação obtida através de Concurso Público objeto do Edital nº 004/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em carater efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da relação anexa para exercer o cargo de ENFERMEIRO, classe 301, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO A PORTARIA Nº 308/92

MARIA LUIZA NUNES SEIXAS
VICTORIA VOLG
FLÁVIA CARNEIRO DA CUNHA
VIRGÍNIA MARCIA FREIRE TOMAZ
JOSANEA FIRMO RODRIGUES
DINALVA DIAS DE SOUZA TOLEDO
NORMA CLEA DE AQUINO MODESTO
DJACYR MAGNA CABRAL FREIRE
MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA
SANDRA MARGARETH DA SILVA MENDES
FRANCISCA FARIAS RIBEIRO
ANAEZIA MELO DA SILVA
REGINA LÚCIA FERNANDES PESSOA
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE SOUZA
ODETE FERREIRA DE SOUZA
SEVERINA SOCORRO DIAS ÁVILA
IVONEIDE FERNANDES DE CARVALHO
JOSEFA FARIAS DA MATA
MARIA LÚCIA DE ALBUQUERQUE HENRIQUES
MIRIAN REGINA REICHERT
MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA
MARIA DO SOCORRO MEIRA DE LIMA
MARAI DO SOCORRO SOUSA DA SILVA
ANA LÚCIA PESSOA DO VALE
MARIA DO CARMO DE SOUZA ARAÚJO
JEANE GOMES E CLAUDINO
LUCINEIDE LINS DE AQUINO
MARIA DE FÁTIMA LINS DE ARAÚJO
JOANA D'ARC DE LIMA
CLEVANE MACEDO TOSCANO
YARA LÚCIA DE PAULA CAVALCANTI
JOSANETE DINIZ DE MELO
LUIZ GONZAGA DA MOTA
JOSINETE LOPES DE AZEVEDO
VERA LÚCIA RIBEIRO RODRIGUES
LÚCIA DE FÁTIMA LINS LUCENA RANGEL
ELIZABETE DANTAS DE QUEIROGA
REJANE DUARTE NASCIMENTO
MARIA DE FÁTIMA MACHADO COSTA DE SOUZA
ROZELI JOSÉ HENRIQUE
MARIA DE FÁTIMA VELOSO BANDEIRA LINS
MARIA DE LOURDES FERNANDES GUEDES
SANDRA LÚCIA COSTA RAPOSO

PORTARIA Nº 309/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 , incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida em concurso público, objeto do Edital nº 004/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 , da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, MARIA LÚCIA BEZERRA BESSA GRANJA, matrícula 23.541-5, PERPETUA SOCORRO DE SOUSA, ANTÔNIO DE PADUA LEITE RAMALHO e TANIA MARIA SANTOS CAVALCANTI, matrícula 16.997-8, para exercerem o cargo de FARMACÊUTICO, classe 301, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 310/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI,

§ 8º do artigo 22 da Constituição estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgância para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida em concurso público objeto do Edital nº 04/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da relação anexa para exercer o cargo de MÉDICO, clase 301, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO A PORTARIA Nº 319/92

LUZI GONZAGA VIEIRA
JOANA D'ARC MORAIS DA SILVEIRA FRADE
EGINA MARIA DE FRANCA
FABRIZIA PINTO PEREIRA
CARLOS MAGNO LEITE DE ALENCAR
MARIA SOLANGE QUEIROGA MEDEIROS
JOSÉ LIVALDO DE CARVALHO
ADRIANO NUNES
CARMEN LEONILIA TAVARES MAIRA LIMA
ANGELA DE SIQUEIRA FIGUEIREDO
MARCIA BRANDEBURSKI FARIAS
MARIA DE FÁTIMA CARTAXO COSTA DE ARAÚJO
ERIVALDA DOS SANTOS RAMOS
CARMEM LÚCIA ALVES MARCOLINO GOMES
ROSANGELA SILVA ALVES DOS SANTOS
EDILBERTO DE MIRANDA RIBEIRO
WANDEBERG GOMES DE ALBUQUERQUE
ROSANA CALUMBI NOBREGA DIAS
ISABEL CRISTINA SOARES
MARIA EDVÂNIA BERNARDINO PINTO
ADEMAR MARINHO DE BENEVOLO
MARIA DE FÁTIMA DE LACERDA GUERRA
JOÃO BATISTA NORONHA
PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS
PEDRO XAVIER DE MENEZES
ENEAS JOSÉ QUIRINO DA SILVA
YANA GADELHA BELO CRISPIM
GIORDANO LEITE DIAS
MAIRA HONÓRIA VIEIRA
MARIZA OLIVERIA DE SOUZA
FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE MACEDO
EUDA MARIA FARIAS DINIZ ARANDA
TAMARA DA PAZ GOMES
BEANIA DE LIMA FERNANDES
IRISMAR DOS SANTOS SILVA
MARIA APARECIDA M. DE BRITO
SIMONE MARIA GOMES SANTIAGO
AUGUSTA DE ALMEIDA CARNEIRO
MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA
JOSEFA ANDRADE DE SOUSA LACERDA
GLÁUCIA DE FÁTIMA RAMALHO
LISA AMARILES DANTAS DA COSTA FERNANDES
MABEL COELHO PORTELA DE MELO
MARIA LUZENIRA FIGUEIREDO MACHADO
LEONIA MARIA DE LIMA
ROSANE MARIA COSTA DE MELO
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CELANI
MARIA DE FÁTIMA MIRANDA FREIRE DE ARAÚJO
TELMA BRITO NEVES
JOSÉ DE ARAÚJO MADEIRO
ARNALDO HENRIQUES GOMES VIEGAS
HEITOR BOTELHO LUNA FILHO
SINDOLFO LUIZ DE MIRANDA FREIRE
JOSÉ GEORGE CUNHA CARNEIRO BRAGA
VALÉRIA TEIXEIRA BARBOSA
JOÃO VIEIRA DE MEDEIROS
ALBA REJANE WANDERLEY ESPÍNOLA
ANA DE LOURDES VIEIRA FERNANDES
NIEDJA NAYARA SAAD RACHED
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE VASCONCELOS
MARIA DO SOCORRO ALVES RAMALHO
MAIRA ELIANE SANTIAGO DE SOUZA
YARA MAIA VILLAR
JOÃO CAVALCANTI DE BRITO
ELIZABETH DOS SANTOS LEITE R. DE AGUIAR
CRISTIANE FECHINE PIQUET DA CRUZ
JOSÉ WILSON DOS SANTOS
ELSON DA CUNHA LIMA FILHO
MAURÍCIO COUTINHO CUNHA
JOSÉ DE LIMA MACHADO
ZALMIR REICHERT FILHO
FERNANDO RAMALHO DINIZ
LENISIO BRAGANTE DE ARAÚJO
ROBERTO OLIDINERES ALVES COSTA

PORTARIA Nº 314/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgância para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida em concurso público objeto do edital nº 004/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da erelação anexa para exercer o cargo de PSICOLOGO, classe 301 nível 1, do Quadro Ocupacional Atividade de Saúde Pública,com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO A PORTARIA Nº 314/92

MARCIA LIMA GONÇALVES
ANA ALAYDE SALDANHA D ELUCENA
ELIANE ALVES DE ALBUQUERQUE
JOSANE DE FÁTIMA VIEIRA
JOSENILDA OLIVERIA SOARES DE CARVALHO
CELESTE CORREIA TORRES
ROSEMARY QUEIROZ TEIXEIRA

PORTARIA Nº 315792

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V

e VI, § 8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida em concurso público objeto do Edital nº 004/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da relação anexa para exercer o cargo de NUTRICINISTA, classe 301, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO A PORTARIA Nº 315/92

ELIANE NAVARRO FERNANDES GONÇALVES
REDJANE DA SILVA ARAÚJO
ROSANGELA BARROS FIGUEIREDO DE MORAIS
MARIA JOSÉ DA COSTA RAMOS
HELVIA PORDEUS P. DE LUCENA
ROSEANE DE SÁ VILAR
MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA
MARLY DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 317/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habiltiação obtida em Concurso Público objeto do Edital nº 004/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, JORGE JOSÉ DA COSTA, EMILIANE LUZ DE SOUSA, ODEMAR ROQUE DE SOUSA, IVO LÚCIO DE SALES, ROSANGELA MARIA DE CASTRO ELEOTÉRIO e JAIR QUEIROZ DE FIGUEIREDO, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, classe 201, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Público, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SASAU.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 318/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do art. 22 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida através de Concurso Público objeto do Edital nº 004/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigo 21 e 24 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, MÔNICA MARIA FERREIRA DE SOUZA, ARLETE GOMES DA SILVA, MARLUCY DA SILVA SOUZA, DENIZE DIAS LIRA, TEREZINHA FERREIRA GOMES, MARIA ELIEUSA MEDEIROS VIEIRA e MAGDALA RIBEIRO DA SILVA para exercerem o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe 201, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 319/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e tendo em vista habilitação obtida em concurso público objeto do Edital nº 004/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da relação anexa para exercer o cargo de ODONTÓLOGO, classe 301, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO A PORTARIA Nº 319/92

GERMANA COELI DE FARIAS SALES
MARIA DO SOCORRO GADELHA NOBREGA
PATRÍCIA MEIRA BENTO
MARIA JOSÉ VELOSO CHAVES
SUELY TARGINO SOARES DE CARVALHO
ALBERGIO DE BARROS PINOT
MÔNICA MARIA DA SILVA FALCÃO
LUIZ ALBERTO FERREIRA DE PAIVA
PAULO GERMANO GUSMÃO R. DA COSTA
JOÃO BARTOLOMEU PINTO RABELO
FLÁVIA MARIA HENRIQUE RIBEIRO
ELLEN ROSE GOMES DE MENEZES DUARTE
SILVANA CALVANTI DE MENDONÇA FURTADO
DEJANILDO JORGE VELOSO
MARIA NEUMA LUCENA DE MEDEIROS
SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA
VALERIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS
EDJANE NOBREGA DE PAIVA
MARIA IRENE MESQUITA CABRAL
MARUSKA BELMONTE DA COSTA
MAGNA MADALENA MEDEIROS BEZERRA
MIRTES MARIA MELO DIAS DE ARAÚJO
MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI DE M. COELHO
MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
TALVANE SOBREIRA
MARIA ELENCY NEVES MARTINS DE OLIVEIRA
ROBERTA FARIAS TORRES
BETINA PESSOA BARRETO
SEVERINA ZELIA DE SOUSA
AMERICA LOUDAL F. TEIXEIRA DA COSTA
MANOEL FERREIRA DE AGUIAR NETO
MARGARIDA MARIA MEDEIROS DE ALMEIDA
ISABEL CLAUDINO DE PONTES
FÁTIMA MARIA MIRANDA DE ARAÚJO
SUELY VIRGINIA TARGINO DA ROCHA

LEDA MENDONÇA DOS SANTOS
MOEMA ARARUNA DE OLIVEIRA
IVONETE MOREIRA DANTAS
VALERIA MEDEIROS ARAÚJO AIRES
MARIA DO SOCORRO DA SILVEIRA GONDIM
KATIMA MARIA DA SILVA BARBOSA
SELDA DE LOURDES NASCIMENTO ALMEIDA
MARCIA CRISTINA MADRUGA F. LIMA
MARIA DO SOCORRO ABRANTE SARMENTO
MYRIA DE MELLO TORRES
MARCELO FARIAS DE PAIVA
JOSÉ ALVES XAVIER FILHO
JOSÉ CANDIDO BATISTA FILHO
DILSON MENEZES DA COSTA
DEBORATH EMÍLIA CATÃO ROCCO
DENISE NOBREGA LEAL
CLARA MARIA CAMILO SOARES
MARIA ROSELITA BAUNILIA
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS
MARIA DE FÁTIMA GOMES MARQUES
FRANCISCO CLENIO DE ALMEIDA HOLANDA
RAQUEL CRISTINA BARBOSA GOMES
JOSÉ LISBOA DE FIGUEIREDO
MARIA DAS GRAÇAS DINIZ L. BASILIO
MARISDETE FATIMA DE MORAIS
HEZILMAR FERREIRA CAVALCANTE
EPAMINONDAS CARDOSO SILVA
ZELIA DOMICIANO CABRA
JOÃO FLÁVIO ROMANO AYRES
SEVERINO ARAÚJO
CONCEIÇÃO DE MARIA CUNHA DE ARAÚJO
HELENA TEIXEIRA DE LIMA

PORTARIA Nº 320/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art.60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida em Concurso Público, objeto do Edital nº 04/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em carater efetivo de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal constante da relação anexa para exercer o cargo de SANITARISTA, classe 301, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividades de Saúde Pública, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO A PORTARIA Nº 320/92

RESEANE MARIA BARBOSA MEIRA
WALDERICE MORAIS DE MELO
LEONIA MARIA BATISTA
SEVERINA ALICE DA COSTA UCHOA
JULIUS CESAR FORMIGA MARIZ MELO
FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO
LUCINEIDE ALVES VIEIRA
ERNANI VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO
ANDRÉ LUZI BONIFÁCIO DE CARVALHO
JOSÉ VENILTON DE ALMEIDA HOLANDA
IDEDA PIRES DE SÁ
ROSE MARY DE LA FUENTE CEZAR
FRANCISCA ELIZABETH NOGUEIRA VIERA
MARIA LÚCIA DIOGENES PIRE
MARCIA RIQUE CARÍCIO
EDIENE DE PAIVA CAVALCANTI
ALDENILDO ARAÚJO DE M. FERNANDES COSTEIRA
ROSEMARY ARANHA DE AGUIAR SILVEIRA
VALÉRIA NUNES PEREIRA
RUDGY PINTO DE FIGUEIREDO
ANA NEIDE GUEDES MACIEL
MAGDA CECÍLIA CARDOSO FERREIRA
AGNÊS MARIA CAVALCANTI DIAS BARBOSA
TANIA MARIA MEIRA BARSI
MARIA VILMA BONIFÁCIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 321/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constiuição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o que consta do Ofício nº 1035/SEDEC.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores constantes da relação anexa, para os cargos comissionados da COORDENAÇÃO DE ATIVIDADE ARTÍSTICAS ESCOLARES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com a Lei nº 7.131 de 05 de outubro de 1992.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de outubro de 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

Verde que te quero limpa.

ANEXO A PORTARIA Nº 321/92

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS ESCOLARES

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLOGIA	ESCOLA MUNICIPAL
Fernando Luiz Pereira de Brito	Coordenador	DAS-3	
Joseane dos Santos Silva	Coordenador Adjunto	DAI-1	
Edmilson Ângelo da Silva	Instrutor	DAI-1	CASTRO ALVES
Elânio Angelo da silva	Instrutor Adjunto	DAI-2	
Ednaldo Ferreira da silva	Instrutor	DAI-1	
Wandre Bernardino Carneiro	Instrutor Adjunto	DAI-2	ZULMIRA DE NOVAIS
Marcelo Bernardo de Macena	Instrutor	DAI-1	
Everaldo Pereira da silva	Instrutor Adjunto	DAI-2	SANTOS DUMONT
João Pires dos Santos Júnior	Instrutor	DAI-1	
Josivaldo Cavalcante Lopes	Instrutor Adjunto	DAI-2	LEÔNIDAS SANTIAGO
Francisco Félix de Lima	Instrutor	DAI-1	
João Batista Simplicio da Costa	Instrutor Adjunto	DAI-2	AUGUSTO DOS ANJOS
Reuber Astrogildo de Lima	Instrutor	DAI-1	
Antônio Guedes da silva	Instrutor Adjunto	DAI-2	SEVERINO PATRÍCIO
Geimison José Bento de M. silva	Instrutor	DAI-1	
Marcelo Mousinho Oliveira	Instrutor Adjunto	DAI-2	PE. LEONEL DA FRANCA

ANEXO A PORTARIA Nº 321/92 (Continuação)

Josimar Verissimo de Farias	Instrutor	DAI-1	
Gilberto Santos de Andrade	Instrutor Adjunto	DAI-2	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Rinaldo Oliveira da Silva	Instrutor	DAI-1	
Robson de Souza Lopes	Instrutor Adjunto	DAI-2	THARSILA B. DA FRANCA
Lenilson silva Freire	Instrutor	DAI-1	
Sérgio Henrique Noronha Picado	Instrutor Adjunto	DAI-2	FRUTUOSO BARBOSA
Júlio César Ruffo	Instrutor	DAI-1	
Sérgio Messias Fernandes Costa	Instrutor Adjunto	DAI-2	DAVID TRINDADE

PORTARIA Nº 322/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida através de Concurso Público objeto do Edital nº 004/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei Nº 2.380, de 26 de março de 1979, e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, DAYSE TORRES FURTADO e DÉBORA DE LOURDES MINDÉLO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, para exercerem oc argo de BIOQUÍMICO, classe 301, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUERIA
Prefeito

PORTARIA Nº 327/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com os incisos V e VII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida através de Concurso Público, objeto do Edital nº 002/92.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, e Lei Complementar nº 001 de 12 de novembro de 1990, os servidores ROSEANE DE LOURDES LINS GUIMARÃES, matrícula 24.025-7 e ANA CLÁUDIA CARVALHO FERREIRA, matrícula 23.144-2, para exercerem o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe 104, nível 1, do Grupo Ocupacional ATIVIDADE TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 328/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida através de Concurso Público, objeto do Edital nº 002/92.

RESOLVE:

NOMEAR; em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, o pessoal da relação anexa, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe 104, nível 1, do Grupo Ocupacional ATIVIDADES TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ANEXO A PROTARIA Nº 328/92

ALUÍZIO JANUÁRIO MOREIRA
ROSANGELA BORBA DE ARAÚJO
FRANCK SINATRA ALVES FABRÍCIO
ERLANEIDE DANTAS CAVALCANTE
MARIA DE FÁTIMA NOBREGA FIGUEIREDO
MAIRA JOSÉ CASSIANO DOS SANTOS
MARIA APARECIDA FERREIRA VIEIRA
MARIA GUIMAR DE SÁ VARANDAS
SANDRA DE CARVALHO GOMES
FRANCISCO RENATO FILHO
MÁRIO SENA E ANDRADE JÚNIOR
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
FABIANA DE CÁSSIA CHAVES GAMA
ELIZABETE ASSIS DE ARAÚJO
PÁDUA DA SILVA PEREIRA
MARGARETE DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUZA
ELIZABETE SOARES DA SILVA
ANTONIA SOUZA OLIVEIRA
JANE MARIA MEDEIROS DE S. SARINHO
MARIA DA PENHA XAVIER
NEIDE COSTA DA SILVA
FRANCISCO DE ANDRADE C. NETO
RENAJE LACERDA DE SÁ NOVA
ANTONIO ALVES DE PONTES
ADUALDO MORAIS DA SILVA
EMÍLIA DE RODAT SILVA
AMARILDO MEDEIROS M. DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS T. DE MEDEIROS
ANA SILVIA SANTANA SOARES
HUMBERTO SANTOS DE ARAÚJO
MÉRCIA LÚCIA DE ARAÚJO
JOSÉ HENRIQUE ANVARRO COSTA
MARIA AUGUSTA DA SILVA
MICHELLINE A. DE MIRANDA CUNHA
IEDA FRANCINETE D. RIBEIRO
LUIZ CARLOS CHAVES DA SILVA
KELLY CHRISTIAN G. PEREIRA
JOSUEL DA SILVA BARRETO
GLÓRIA DE LOURDES DA C. MEDEIROS
JEANNE KARLA LUCKWIL DOS SANTOS
EDVALDO PAULO DOS SANTOS
CARLOS ROBERTO RIQUE DE SOUZA
CARLOS CESAR DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 1.281 de 31 de SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS TADEU RODRIGUES SIMÕES, matrícula 14.588-2, para exercer na qualidade de Presidente, símbolo DAS-3, da Co

missão Setorial de Licitação, na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, de acordo com o Decreto nº 2.329/92. Esta Portaria entrará em vigor no dia 23 de junho de 1992.

PORTARIA Nº 1.485 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JUDITH YARA RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 23.223-8, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, classe A, lotada na SEPLAN, de acordo com o artigo 95, Ítem I, da Lei de nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1.486 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SÔNIA CORREIA DE ASSIS, matrícula nº 22.879-6, ORIENTADOR EDUCACIONAL, MAG. 2.4, Lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, Ítem I, da Lei 2.380/79.

PORTARIA Nº 1.487 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA MADALENA DE ALMEIDA, matrícula nº 24.470-8, ENFERMEIRA, classe 301, nível I, lotada nba SESAU, de acordo com o artigo 95, Ítem I, da Lei 2.380/79.

PORTARIA Nº 1.493 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR ADELSON MACHADO , matrícula 25.925, para responder pelo cargo em comissão de MESTRE DA BANDA DE MÚSICA 05 DE AGOSTO, símbolo DAS-3, da SESUR, durante o afastamento do titular que se encontra de licença médica pelo prazo de 60 dias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Processo nº 22.073/92, FRANCISCA SOARES GOMES ODILON, matrícula 4.542, 170 dias.

Processo nº 22.751/92, MARIA DA GUIA LIMA DA COSTA matrícula 9.961, 180 dias

Processo nº 21.777/92, MARIA GOMES DE SOUSA FERREIRA; matrícula 12.561, 100 dias.

Processo nº 21.191/92, JOSEFA GOMES DA SILVA, matrícula 12.138, 180 dias.

Processo nº 21.296/92, LUZIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 12.793, 180 dias.

Processo nº 21.753/92, ROSINETE PEREIRA DA SILVA , matrícula 8.530, 180 dias.

Processo nº 22.639/92, MARIA NILVACI DA SILVA, matrícula 11.193, 170 dias.

Processo nº 21.651/92, LUCIA MENDES LEITE BEZERRA, matrícula 9.707, 160 dias.

Processo nº 22.900/92, GENIVAL DA SILVA TORRES, matrícula 2.730, 180 dias.

Processo nº 21.792/92, IRENILDES FERREIRA DE MORAIS, matícula 12.640, 180 dias.

Processo nº 19.883/92, EDNALVA MARIA DA SILVA MARQUES; matrícula 5.160, 180 dias.

Processo nº 22.802/92, EXPEDITO LOPES DA SILVA, matrícula 12.360, 60 dias.

Processo nº 23.139/92, ANTONI PEDRO DA COSTA, matrícula 12.038, 140 dias.

Processo nº 7935/92-1, JOAQUIM MEDEIROS D. FILHO, matrícula 14.919, 180 dias.

Processo nº 23.276/92, ALVINA PESSOA DE ASSIS, matrícula 10.893, 100 dias

Processo nº 22.884/92, CELINA CORDEIRO, matrícula 7.881 150 dias.

Processo nº 22.952/92, MARIA DE LOURDES B. BARRETO, matrícula 3.450, 180 dias.

Processo nº 22.415/92, SELMA MARIA GOMES, matrícula 11.139, 180 dias.

Processo nº 23.123/92, ANTONIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 5.058, 150 dias.

Processo nº 19.997/92, JOSEANE BEZERRA LUNA, matrícula 11.538, 90 dias.

Processo nº 20.716/92, GRACIE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 2.612, 160 dias.

Processo nº 24.030/92, MARIZA MENDONÇA R. KRAMER, matrícula 8.891, 180 dias.

Processo nº 24.759/92, IZABELA DANTAS VALENGO, matrícula 12.408, 160 dias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas INDEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL.

Processo nº 22.805/92, DIONIZIA BERTO DA SILVA, matrícula 11.351.

Processo nº 23.067/92, CARLOS OTÁVIO MELO DE PINHO, matrícula 3.815.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL para conversão em tempo de serviço.

Processo nº 23.246/92, AVANI TOMÉ DA SILVA, matrícula 2.672.

PORTARIA Nº 1.499 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora GIZELDA VALÉRIO RODRIGUES, matrícula 16.576-0, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 2.1, classe 301, lotada na SEDEC, para realizar curso de Especialização em Saúde Mental, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 05 meses, comprometendo-se logo após a conclusão deste curso, prestar serviços por igual período a esta edilidade.

PORATARIA Nº 1.500 de 09 DE NOVEMBROD E 1992

RESOLVE:

DE ACORDO COM o artigo 40, inciso III, alínea B, da Constituição FEderal e, na forma do artigo 99, inciso III, alínea B da Lei Orgânic a para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria voluntária a MARLY DA COSTA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5134-4, SUPERVISOR ESCOLAR, MAG. 2.3, classe 302, nível V, do Quadro Permanente do Poder Executivo, lotada na SEDEC com as vantagens do artigo 56, da Lei 3.528/81.

PORTARIA nº 1.502 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

RESOLVE

DESIGNAR MARIA VALDENI TOLENTINO, matrícula 9.384, para exercer o cargo de SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR, da SEDEC de acordo com a Lei nº 5.550, artigo 23, de 20 de setembro de 1985. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 1992.

PORTARIA Nº 1.399 DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ VAZ M. NETO, matrícula nº 23.266-1, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 2.1, classe 301, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 95, Ítem I, da Lei 2.380/79.

PORTARIA Nº 1.410 DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula de nº 10.626, do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, símbolo DAS-3, da SEOP. Esta protaria retroage seus efeitos a 01.10.1992.

PORTARIA Nº 1.411 DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DE SALES PEREIRA, matrícula nº 8.239, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, símbolo DAS-2, da SEOP. Esta portaria retroage seus efeitos a 01.10.1992.

PORTARIA Nº 1.414 DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR CLÓVIS FELÍCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9.254, para exercer o cargo em comissão de MOTORISTA, do Chefe do cerimonial do Prefeito, símbolo DAI-3.

PORTARIA Nº 1.366 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras IVONETE PEREIRA BARROS, matrícula 9.992, JOSEFA PEREIRA COSTA, matrícula 10.684 e SIDINETE RAMOS MENEZES, matrícula 23.943, para exercerem a função gratificada estabelecida no artigo 10 da Lei 6.166, de 02.10.1989, Na Escola Municipal Analice Caldas, classe A, da SEDEC, ficando em consequência deste ato, dispensadas da função de Supervisor de Merenda Escolar. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de agosto de 1992.

PORTARIA Nº 1.503 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO GARIBALDI DE FARIAS, matrícula 7.223, do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO, símbolo DAS-3, da SEOP.

PORTARIA Nº 1.504 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ CARLOS DE SOUZA, matrícula 14.378,do cargo em ocmissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO símbolo DAI-3, da SEOP.

PORTARIA Nº 1.516 DE 13 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR RITA DE FÁTIMA TAVARES DE MELO, matrícula 15.415, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMETNAÇÃO, símbolo DAI-3, da SEOP.

PORTARIA Nº 1.404 DE 13 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR VINICIUS DE FARIAS GAMBARRA, matrícula 25.951, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CAS-2, da SESUR. Esta portaria retroage seus efeitos a 02.10.1992.

PORTARIA Nº 1.518 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 23.382, para responder pela função gratificada estabelecida pelo artigo 10, da Lei 6.166/89, na Escola Municipal Tharsilla Barbosa da Franca, classe A, da SEDEC, durante o afastamento do titular ROSA MARIA PEREIRA CAVALCANTI, matrícula 12.691, que se encontra de licença especial pelo prazo de 160 dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO DE COMODATO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Dr. ITAPUAN BOTTO TARGINO, adiante denominado COMODAMTE e a ALDEIA SOS DA PARAÍBA, Sociedade Civil de fins filantrópicos inscrita no CGC sob o nº 09.370.982/0001-88, com sede na Estrada da Penha, 555 - Mangabeira, nesta Cidade, representada por seu Diretor Presidente, Dr. CECILIANO DE CARVALHO VANDERLEI, doravante denominada simplesmente COMODATÁRIA, tem entre si como justo e acertado o seguinte Contrato de comodato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento e de conformidade com autorização especial do Excelentíssimo Senhor Prefeito de João Pessoa, Dr. CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, a COMODANTE cede, em comodato à COMODATÁRIA, a Escola Comunitária situada na Vila Pirão D'Água - Conjunto dos Bancários, contendo os seguintes espaços físicos: 04 Salas de aulas, 01 Cantina, 01 Bateria de sanitários, 01 Sala da Diretoria, 01 Sala do S.O.E., 01 Sala da Secretaria, 01 Sala de Professores, 01 Almoxarifado, 01 Galpão contendo: 01 salão, 01 sala e 02 sanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA: A COMODATÁRIA somente poderá utilizar o imóvel descrito na Cláusula anterior, como Escola Comunitária, não pdoendo ceder a quem quer que seja e sob qualquer título, parcial ou totalmente, o aludido imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA: Obriga-se à COMODATÁRIA a assumir as seguintes responsabilidades: Contratação de professores e funcionários bem como os encargos sociais resultantes deste ato provisão de material didático e escolar, orientação pedagógica e gerência administrativa, comprometendo-se a enviar, semestralmente à COMODANTE o Relatório de Atividades.

CLÁUSULA QUARTA: Obriga-se, ainda, a COMODATÁRIA a recuperar, em caso de danos, mesmo involuntários, em suas características, todo ou em parte, o imóvel ora cedido.

CLÁUSULA QUINTA: A COMODANTE compromete-se a assumir as seguintes obrigações: compromissos financeiros de água e energia elétrica; provisão de equipamentos e material permanente para as sala sde aula, diretoria, secretaria, S.O.E., salas de professores e a cozinha, fornecimento de merenda escolar.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo convencionado do paresente instrumento é de duração indeterminada podendo ser denunciado por qualquer das partes de acordo com as conveniênicas de cada um, devendo a parte denunciante fazer o comunicado com um prazo mínimo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente Contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto no presente Instrumento, assinam-no, na presença de 02 (duas) testemunhas, que o subscrevem em 03(tres) vias de igual tero e forma.

João Pessoa, 24 de agosto de 1992

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ITAPUAN BOTTO TARGINO
Secretário Municipal de Educação

CECILIANO DE CARVALHO VANDERLEI
Diretor Presidente - Aldeia SOS da Paraíba

IMAM
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/92 DE 06 D ENOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IMAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei 6.393 de 29 de junho de 1990.

RESOLVE:

SUSPENDER por 90 (noventa) dias o servidor PETRONIO ALVES DE FREITAS, matrícula 12.514-8, por ter em reincidência desobedecido ordens emandas desta Superinendência.

A presente portaria entra em vigor a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se

ENGº JOSÉ LUIZ DO RÊGO LUNA NETO
Superintendente

AVISOS E EDITAIS

SUPERINTENDÊNCIA DA MATERNIDADE CÂNDIDA VARGAS

Ref. Processo nº 0094/92 de 08.10.1992
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
Convite: 061/92

DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada pela Portaria nº 025/92, de 02 de janeiro de 1991, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o Presente Processo de Licitação, autorizando a despesa no valor total Cr$ 20.135.000,00 (Vinte milhões, cento e trinta e cinco mil cruzeiros), em favor das firmas: COMPACTA COM MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, Ítens 01,02, 09, 11 e 15, Cr$ 5.670.500,00 (cinco milhões seiscentos e setenta mil equinhentos cruzeiros); SCP SOC. COM. PERNAMBUCANA DE MAT. HOSP. LTDA, cr$ 2.208.000,00 (Dois milhões duzentos e oito mil cruzeiros), Ítens 03 e 04; NGW COM E REP DE PROD MÉD HOSP LTDA, Cr$ 1.890.000,00 (Hum milhão, oitocentos e noventa mil cruzeiros), Item 05; CREMIL COM DE MAT MED CIR LTDA Cr$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil cruzeiros),Item 06; D. RODRIGUES & CIA LTDA, Cr$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), Item 07; PROMHOL PROD MED HOSP E ODONT LTDA, Cr$ 1.819.000,00 (Hum milhão, oitocentos e dezenove mil cruzeiros), Ítens 12, 13 e 14; IBRAS CBO IND CIR E ÓPTICAS S/A, Cr$ 4.117.500,00 (Quatro milhões, cento e dezessete mil e quinhentos cruzeiros), Ítens 08, 16 e 17; DROGARIA EXPEDICIONÁRIO LTDA, Cr$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros), Item 10.

2 - Publique-se e Empenhe-se

MARCUS A. ARANHA AMCEDO
Diretor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
GABINETE DA ASSESSORIA ESPECIAL
SEPLAN

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuiçções, e tendo em vista o art. 3º do Decreto nº 2.017, de 06.11.1990, torna público à aprovação pelo Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas DEFOP, o Projeto de Edificação abaixo discriminado:

01 - Obra Licenciada:
a) Processo PMJP nº 7.478/92
b) Proprietário: Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
c) Local: Rua Alfredo Coutinho de Lira, Lt. 48, Qd. 293, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB
d) Zoneamento: ZR-3
e) Construção: Sede da Justiça de Primeiro Grau - Seção Paraíba.
f) Nº de Pavimetnos: Térreo + 04 pavimentos
g) Declaração da CEGEPA datada de 08.09.1992
h) Alvará nº 826/92 expedido em 29.10.1992

João Pessoa, 06 de novembro de 1992

GEORGE CUNHA
Secretário de Planejamento